



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.808, de 1º de fevereiro de 2017.

Exonera a pedido o servidor público municipal **ADMIR JOSÉ GIACON JUNIOR**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o servidor público municipal **ADMIR JOSÉ GIACON JUNIOR**, titular do C.P.F. n.º 357.197.558-88 e da cédula de identidade R.G. n.º 35.279.996-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nomeado por meio da Portaria n.º 5.166, de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL